

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 22 de janeiro de 2025)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de atividades
- Eu, GUILHERME RIBEIRO NUNES LOPES, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e *Suitability* na EVOLIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA. ("EVOLIO" ou "Sociedade"), declaro que revi o formulário de atividades.
- Eu, DAVID BARROS NUNES SANTOS, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de *Compliance* e Prevenção à Lavagem de Dinheiro ("<u>PLD</u>") na EVOLIO, declaro que revi o formulário de atividades.
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
- Eu, GUILHERME RIBEIRO NUNES LOPES, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e *Suitability* na EVOLIO, declaro que revi o formulário de atividades, e, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
- Eu, DAVID BARROS NUNES SANTOS, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de *Compliance* e PLD na EVOLIO, declaro que revi o formulário de atividades, e, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
 - 2. Histórico da empresa
 - 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A EVOLIO foi constituída em 19.02.20., inicialmente como Sociedade Limitada Unipessoal denominada "Guilherme Lopes Provedor de Conteúdo Ltda.", e registrada como tal em 13.02.23., tendo como objeto a promoção de conteúdo de finanças na internet.

Em 21.10.22., com registro em 25.10.22., a Sociedade passou a se denominar Evolio Consultoria de Investimentos Ltda., e admitiu o novo sócio David Barros Nunes Santos.

Em 12.12.22., com registro em 19.01.23., a Sociedade alterou o seu objeto para nele incluir a atividade de consultoria de valores mobiliários e alterar a sua estrutura interna visando ao registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM nos termos da Resolução CVM n.º 19, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("RCVM 19").

Em 06.02.23., com registro em 15.02.23., a EVOLIO promoveu nova alteração contratual, a fim de devidamente adequar o seu objeto aos termos da RCVM 19 em seu objeto, visando ao seu registro como Consultoria PJ na CVM.

Em 13/09/2023 a Sociedade admitiu novo sócio Ivã da Cruz de Araújo.

Assim a EVOLIO tem atualmente em seu objeto as atividades e consultoria de valores mobiliários nos ternos da RCVM 19, atividades de ensino em finanças, portais e provedores de conteúdo e serviços de consultoria em investimentos financeiros.

- 2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 13.09.2023 a sociedade admitiu o novo sócio Ivã da Cruz de Araújo.

b. escopo das atividades

Atividades e consultoria de valores mobiliários nos ternos da RCVM 19, atividades de ensino em finanças, portais e provedores de conteúdo e serviços de consultoria em investimentos financeiros.

c. recursos humanos e computacionais

Recursos humanos: A EVOLIO atualmente tem 5 (cinco) colaboradores, sendo dois diretores, um responsável pela consultoria de valores mobiliários e por *suitability*, e a outro responsável por



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

compliance e PLD (ambos já informados acima), e três consultores de valores mobiliários, sendo um deles sócio (já citado acima) e outros dois são prestadores de serviço que assinaram contrato, via suas respectivas pessoas jurídicas, para atender aos clientes Evolio.

Recursos computacionais: A EVOLIO possui computadores adequados para todos os seus colaboradores, além dos sistemas de rede, nuvem etc., e ferramental técnico para apoio na consultoria, descritos em tabela no item 8.6.c. Os colaboradores têm à sua disposição 2 (dois) notebooks com as seguintes especificações:

MacBook Air

- Processador: Apple M1 chip (versão 2020), CPU de 8 núcleos (4 de desempenho e 4 de eficiência)
- Sistema operacional: macOS Monterey versão 12.4
- Memória: Memória de 8GB (1x8GB), Expansível até 16GB
- Armazenamento: SSD de 500GB
- Wireless: Placa de rede 802.11ax, WiFi 6 e Bluetooth 5.0
- Bateria principal: Bateria interna de polímero de lítio de 49,9 watts/hora
- Energia: Adaptador de energia USB-C de 30 Watts

Macbook Pro Retina

- Processador: Intel i7 Quad-Croe 2,6 GHz
- Sistema operacional: macOS Big Sur versão 11.7.3
- Memória: Memória de 16GB 1600MHz DDR3
- Armazenamento: SSD de 500GB
- Wireless: Placa de rede 802.11ac, e Bluetooth 4.0
- Bateria principal: Bateria interna de polímero de lítio de 95 watts/hora
- Energia: Adaptador de energia USB-C de 85 Watts MagSafe2
 - d. regras, procedimentos e controles internos

A EVOLIO criou regras e procedimentos internos para se adaptar à regulação aplicável da CVM. As políticas de divulgação obrigatória pela RCVM 19 estão disponíveis em nosso website: www.evolio.com.br



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

3. Recursos humanos1
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
3 (três)
b. número de empregados
N/A
c. número de terceirizados
2 (dois)
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários
e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
GUILHERME RIBEIRO NUNES LOPES
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
N/A
b. data de contratação dos serviços
N/A
c. descrição dos serviços contratados
N/A

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

5. Resiliência financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

Sim, o faturamento da Evolio atualmente é suficiente para manutenção básica de suas atividades ordinárias, além de investimentos para melhoria do atendimento, capacitação e crescimento.

- 6. Escopo das atividades
- 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
 - a. tipos e características dos serviços prestados
- Levantamento do perfil pessoal e familiar da vida financeira dos clientes, considerando questões tributárias, educação do investidor, temas sucessórios, perfil de risco etc. para elaborar a consultoria de valores mobiliários da forma mais ampla possível, e dentro de um contexto adequado;
- Análise e elaboração de um plano de investimentos com as melhores práticas para o perfil do investidor com uso de uma metodologia própria de consultoria.
- Orientação e auxílio na execução do plano desenvolvido;
- A execução do plano pode incluir a aquisição de produtos financeiros (fundos de investimento, títulos de renda fixa, Fundos Imobiliários e Ações). Os produtos recomendados serão das maiores e mais sólidas empresas do mercado e classificados de acordo com o equilíbrio entre sua qualidade, segurança e preço. Nunca a recomendação de um produto será baseada somente no rendimento passado ou aquele que seja mais barato, deve haver a melhor relação entre esses quesitos e assim prezaremos a geração de valor ao investidor.
 - b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Títulos de Renda Fixa, Cotas de Fundos de Investimentos, Fundos Imobiliários, Ações, moedas, investimentos no exterior etc.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. características do processo de "conheça seu cliente" e **suitability** praticados

KYC

A identificação dos beneficiários finais, inclusive nos casos de clientes corporativos (com identificação dos respectivos sócios até o nível da pessoa física) é pré-condição essencial e obrigatória nas operações e cadastramento de clientes da EVOLIO.

Cabe à Área de *Compliance* atentar, em especial, para as seguintes características pessoais dos clientes:

- Pessoas residentes ou com recursos provenientes de países integrantes de listas oficiais, incluindo, mas não se limitando, a lista editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que (i) possuem tributação favorecida, ou (ii) que não possuem padrões adequados de prevenção e combate à lavagem de dinheiro ou (iii) que apresentam altos riscos de crime de corrupção;
- Pessoas envolvidas com negócios ou setores conhecidos pela suscetibilidade à lavagem de dinheiro, tais como ONGs, igrejas, bingos, mercado imobiliário, arte, criação de animais (avestruzes, gado etc.), loterias, importação e revenda de produtos provenientes de regiões fronteiriças e/ou cliente/grupo sob investigação de CPIs, Ministério Público, Polícia Federal ou autoridades reguladoras (Banco Central do Brasil, CVM etc.);
- Pessoas expostas politicamente, aí incluídos indivíduos que ocupam ou ocuparam posições públicas, tais como, sem limitação, funcionários de governo, executivos de empresas governamentais, políticos, funcionários de partidos, assim como seus parentes e associados.

Por ocasião de seu cadastramento, os clientes deverão ser classificados por risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ("<u>LDFT</u>"), segmentando-se em risco alto, médio e baixo de LDFT.

As informações cadastrais devem abranger as pessoas naturais autorizadas a representar clientes pessoas jurídicas, todos os seus controladores, diretos e indiretos, e as pessoas naturais que sobre eles tenham influência significativa, até alcançar a pessoa natural caracterizada como beneficiário final, ressalvadas apenas, quanto a esta obrigação, as exceções expressas eventualmente contidas na regulamentação vigente.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Para fins do parágrafo anterior, o percentual de participação mínimo que caracteriza o controle direto ou indireto é de 25% (vinte e cinco por cento) do capital votante da entidade ou fundo de investimento.

SUITABILITY

Análise dos Produtos e Níveis de Risco

Em relação aos produtos recomendados aos clientes, é responsabilidade da EVOLIO analisar e classificar as categorias de produto, identificando as características que possam afetar sua adequação ao perfil de cada cliente.

Na análise da compatibilidade entre produto e cliente, deve(m) ser verificado(s):

- Os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
- O perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
- A existência de garantias;
- Os prazos de carência;
- A adequação do produto ofertado aos objetivos do cliente;
- A compatibilidade do produto com a situação financeira do investidor;

A capacidade de compreensão, pelo cliente, dos riscos envolvidos no respectivo investimento; e no caso da recomendação de produtos complexos, especial atenção:

Aos riscos da estrutura em comparação com a de produtos tradicionais; e

A dificuldade em se determinar seu valor, inclusive em razão de sua baixa liquidez.

Análise do Cliente e Constatação da Adequação dos Produtos aos Seus Objetivos

O processo de *suitability* em si se inicia com o cadastro do cliente: o processo, além de atender às obrigações legais relativas às informações cadastrais e de verificação de AML (*anti-money laundering*, prevenção à lavagem de dinheiro)/KYC ("conheça seu cliente"), coleta os seguintes dados (através da ficha cadastral, e do preenchimento do "Questionário de *Suitability* EVOLIO"):



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- O valor e os ativos que compõem o patrimônio declarado pelo cliente;
- O período em que o cliente deseja manter o investimento;
- As preferências e vedações declaradas pelo cliente quanto à assunção de riscos e volatilidade, sendo ainda mais específico, no que disser respeito a mercados e classes de produtos vedadas, considerando:
- Aceitação ou não de operações/ativos de crédito;
- Aceitação ou não de operações/ativos de Renda Variável.
- Seus objetivos de longo prazo e as finalidades do(s) investimento(s);
- O valor corrente de suas receitas regulares declaradas;
- A necessidade futura de recursos declarada pelo cliente;
- Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade;
- A natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas; e
- A formação acadêmica e a experiência profissional do cliente.
- 6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
 - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A EVOLIO tem com o objeto social apenas a consultoria de valores mobiliários nos termos da RCVM 19, e atividades de ensino em finanças e geração de conteúdo correlato, de modo que não há conflito entre as atividades.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O grupo societário da Evolio, constituiu em 05/12/2024 empresa de nome Evolio Produtos Financeiros Itda. Empresa que tem por objeto social oferecer ao público, incluindo mas não se limitando, também aos clientes da Evolio Consultoria de Investimentos, produtos de crédito, câmbio, previdência e seguros.

- 6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

A Evolio possui um total de 115 clientes, sendo 7 clientes classificados como investidores qualificados.

- b. número de clientes, dividido por:
 - i. pessoas naturais

A Evolio possui 115 clientes naturais do Brasil.

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

A Evolio não possui clientes pessoas jurídicas.

iii. instituições financeiras

A Evolio não possui clientes instituições financeiras.

iv. entidades abertas de previdência complementar

A Evolio não possui clientes de entidades abertas de previdência complementar.

v. entidades fechadas de previdência complementar

A Evolio não possui clientes de entidades fechadas de previdência complementar.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

vi. regimes próprios de previdência social
A Evolio não possui clientes regimes próprios de previdência social.
vii. seguradoras
A Evolio não possui clientes seguradoras.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
A Evolio não possui clientes capitalização e de arrendamento mercantil .
ix. clubes de investimento
A Evolio não possui clientes de clubes de investimento.
x. fundos de investimento
A Evolio não possui clientes fundos de investimento.
xi. investidores não residentes
A Evolio não possui investidores não residentes.
xii. outros (especificar)
A Evolio não possui outro tipo de clientes.
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
Os controladores diretos da EVOLIO são os Srs. Guilherme Ribeiro Nunes Lopes, David Barros Nunes

Santos e Ivã da Cruz de Araújo. Não há controladores indiretos.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. controladas e coligadas	
N/A	
c. participações da empresa em sociedades do grupo	
N/A	
d. participações de sociedades do grupo na empresa	
N/A	
e. sociedades sob controle comum	
Evolio Produtos Financeiros LTDA, CNPJ 58.555.945/0001-50.	
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se ins	sere a empresa,
desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
N/A	
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no s	seu contrato ou
estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	
V. item 8.b abaixo.	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A EVOLIO adota uma estrutura de governança em que os Comitês e organismos internos de gestão e governança ocupam um papel central na questão de controles internos.

São organismos formais de decisão e controle:

- ✓ A diretoria, com mandato, alçada e frequência definida no Contrato Social;
- √ O Comitê de Compliance; e
- ✓ O Conselho de Ética.

A existência dos organismos acima não impede que, na dinâmica diária dos negócios da empresa e de seus clientes, sejam realizadas reuniões técnicas, decisões dos diretores ou discussão e decisões sobre temas de interesse da empresa e de seus clientes, de forma dinâmica, sem ritos formais de convocação ou registros de atas formais. Estes fóruns dinâmicos não substituem a alçada dos organismos formais, nem dispensam sua realização/prática.

- Conselho de Ética
- O Conselho de Ética é composto pela diretoria e se reúne sob demanda dos membros seu funcionamento está detalhado no Código de Ética e Conduta Profissional da EVOLIO.
- Comitê de *Compliance*

A estrutura de gerenciamento de *Compliance* e Controles Internos é suportada pelas atividades diárias da área e pelo Comitê.

O Comitê de *Compliance* tem como responsabilidade principal monitorar o cumprimento das normas, e demais regras e atribuições estabelecidas na Política de *Compliance* e das políticas internas.

Neste Comitê, a título de exemplo, são tratados:

- ✓ Erros e falhas operacionais, seu registro e tratamento/mitigação;
- √ Violações de regras internas, prevenção de novas situações futuras e procedimentos;
- ✓ Apresentar o resultado de mapeamento e acompanhamento de controles internos;
- ✓ Aprovar novos relacionamentos com contrapartes na consultoria de valores mobiliários, bem como a prestação de novos produtos e serviços pela EVOLIO;
- ✓ Identificar, administrar e, se necessário, levar o tema para análise do Conselho de Ética, no caso de eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos integrantes da EVOLIO, especialmente os que desempenham funções ligadas à consultoria de valores



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

mobiliários;

- ✓ Controle do atendimento a obrigações relativas à certificação de Integrantes;
- ✓ Aprovação de revisões e mudanças de políticas internas;
- ✓ Aprovação de mudanças internas em função de ajustes regulatórios;
- ✓ Demais temas tratados na respectiva Política.

Periodicidade: Trimestral.

Participantes: Diretores, Diretor de *Compliance* e ao menos um integrante da equipe de consultoria com alçada de decisão.

Convidados: demais integrantes, porém, na qualidade de convidados, sem direito a voto.

Quórum mínimo: necessária a presença de ao menos um Integrante da equipe de consultoria com alçada de decisão e do Diretor de *Compliance*.

Formalização das decisões: atas do Comitê.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O tema está devidamente refletido no contrato social da empresa:

- O Sr. GUILHERME RIBEIRO NUNES LOPES atua como <u>Diretor de Consultoria e Suitability</u>, respectivamente nos termos da RCVM 19 e da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, ficando responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações aos perfis dos clientes.
- O Sr. DAVID BARROS NUNES SANTOS é designado como <u>Diretor de Compliance e PLD</u>, respectivamente nos termos da RCVM 19 e da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, ficando responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, e pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou "ocultação" de bens direitos e valores.
- O Sr. Ivã da Cruz de Araújo é designado como Diretor de Marketing e Crescimento, ficando responsável pelas estratégias de expansão e comunicação da empresa.
- 8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Nome:	Guilherme R.N. Lopes	David Barros Nunes Santos
Idade:	36 anos	37 anos
Profissão:	Consultor de valores mobiliários	Empresário e Dentista
CPF ou Passaporte:	033.178.355-08	033.217.645-20
Cargo Ocupado:	Diretor de Consultoria e Suitability	Diretor de <i>Compliance</i> e PLD
Data da Posse	12.12.22	12.12.22
Prazo do Mandato	Indefinido	Indefinido

a.	n	\cap	m	Δ

V. quadro acima.

b. idade

V. quadro acima.

c. profissão

V. quadro acima.

d. CPF ou número do passaporte

V. quadro acima.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. cargo ocupado
V. quadro acima.
f. data da posse
V. quadro acima.
g. prazo do mandato
V. quadro acima.
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa
V. quadro acima.
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
- Odontologia – Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (2012)
ii. aprovação em exame de certificação profissional
- Especialista em Investimentos Anbima – CEA (2022)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
nome da empresa
EVOLIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS – Dez 2022 – Presente
Consultoria de Valores Mobiliários
CONSULTORIA GERAL EM NEGÓCIOS E FINANÇAS – Jan 2012 a Dez 2022
Consultoria independente como pessoa física



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Cargo e funções inerentes ao cargo

EVOLIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS – Diretor de Consultoria e Suitability

Atendimento de clientes, montagem de portfólio e acompanhamento dos investimentos.

Gestão das políticas internas de investimentos, análise de *suitability* e gestão dos processos internos da área.

Gestão da equipe de consultores terceirizados, incluindo acompanhamento das atividades exercidas por estes como atendimento ao cliente, montagem de portfólio e acompanhamento dos investimentos.

CONSULTORIA GERAL EM NEGÓCIOS E FINANÇAS – Jan 2012 a Dez 2022

Consultoria independente como pessoa física

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

V. acima.

• datas de entrada e saída do cargo

V. acima.

- 8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:
 - a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
- Odontologia Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (2011)
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

N/A

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

• nome da empresa

EVOLIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS – 2022 – presente

Consultoria de Valores Mobiliários

ITA REABILITAÇÃO E ESTÉTICA OROFACIAL-2011 - presente

Clínica Odontológica



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

cargo e funções inerentes ao cargo

EVOLIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS – Diretor de Compliance e PLD

Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou "ocultação" de bens direitos e valores.

ITA REABILITAÇÃO E ESTÉTICA OROFACIAL – Gestor e Cirurgião Dentista

Responsável pela administração da clínica e cirurgião dentista

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

V. acima.

• datas de entrada e saída do cargo

V. acima.

- 8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais

4

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM

100% - Sendo dois deles sócios da empresa e os outros 2 são pessoas jurídicas contratadas para exercer tal atividade.

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas; análise de perfil do investidor com o uso de sistema proprietário para posterior recomendações personalizadas; acompanhamento de relatórios econômicos de publicações abertas, *researchs* independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimentos.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A tabela abaixo reflete os sistemas – públicos ou de contratação/assinatura – que serão utilizados pela EVOLIO.

São sistemas de uso pago ou gratuito (ou que tenham registro/assinatura de profissionais da consultoria na pessoa física).

Listamos a seguir este conjunto de ferramentais técnicos utilizados pela EVOLIO na estruturação de seu pensamento econômico, análise mercadológica, de produtos de investimento etc., que embasam a consultoria de valores mobiliários a nossos clientes:

Serviços		Fornecedor	
Consolidação de carteira, comparação e análise de fundos		Kinvo (BTG)	
Informaçõe	es econômicas/analíticas	Valor data, sistema proprietário. (python)	
CRM		Zoho	
		CRIVI	
Dados de entidades	Governamentais/reguladores	CVM, BACEN, Tesouro Direto	

Serviços de apoio administrativos, tecnológico, contábil e assessoria jurídica:

Serviços Fornecedor



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Fiscal/Tributário/Contábil	Escritório Contábil Co	ntacon
Compliance e Governança	BR Governance, Exato Digital	
Tecnologia da informação e segurança	E-mail, armazenamento de documentos e criptografia	Google; 1password Onedrive (Microsoft) Clicksign

- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais

2



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

É responsabilidade do Diretor de *Compliance* cientificar todos os colaboradores da EVOLIO a respeito das regras internas que objetivam a manutenção da estrita relação fiduciária entre a Sociedade e os seus clientes, órgãos fiscalizadores e com os demais participantes do mercado.

O Diretor de *Compliance*, assim como os profissionais que possam vir a lhe assessorar, devem desempenhar as suas funções com independência, sendo-lhes concedido amplo acesso às informações e documentos relacionados às atividades da EVOLIO, de modo que possam verificar a conformidade com a legislação e as regras internamente estabelecidas.

Atividades Desenvolvidas

- a. Monitoramento do exercício das atividades de acordo com as políticas de atuação traçadas e a regulamentação aplicável;
- b. Apresentação de regras, procedimentos e controles internos para melhoria de processos;
- c. Apresentação do Código de Ética e Conduta Profissional e demais políticas da empresa quando da admissão de novos colaboradores, com o recolhimento dos Termos de Conhecimento e Aceitação devidamente assinados;
- d. Manutenção e atualização das políticas e manuais;
- e. Pesquisa de legislação pertinente às atividades da consultoria.
 - c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A EVOLIO tem rotinas de coleta de dados e análise de perfis, PLD/KYC e necessidades de planejamento financeiro. Tal suporte se dá com sistemas e planilhas.

Essas ferramentas permitem que o Setor de *Compliance* tenha acesso a todas as informações necessárias para atender a legislação aplicável.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de *Compliance*, que é sócio da empresa, não se submete a qualquer outra Diretoria da EVOLIO e tem poderes para coibir quaisquer excessos e irregularidades que venha a identificar no desempenho de suas funções de fiscalização das atividades do Departamento de Consultoria. Maiores detalhes podem ser vistos em nosso Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, disponível em nosso site: www.evolio.com.br.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

- 9. Remuneração da empresa
- 9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A remuneração por consultoria de investimento é de 1% a.a. sobre o montante da carteira, em base anual e paga mensalmente, trimestralmente, ou anualmente, de acordo com cada contrato. Pode haver ainda a cobrança de taxa de performance para os casos aplicáveis/negociação. Esta metodologia, nas condições atuais de mercado.

A EVOLIO tem a prerrogativa de alteração destas bases de acordo com seus objetivos comerciais, cenário econômico, especificidades do cliente ou do serviço contratado, buscando patamares compatíveis com tais situações especiais, sendo da EVOLIO a prerrogativa de reavaliações de cenários de mercado no momento que entender oportuno.

Portanto as taxas indicadas são referência e não implicam no compromisso, garantia ou promessa de aceitação de contrato de prestação de serviço de consultoria nestas bases, cabendo única e exclusivamente à EVOLIO definir individualmente se pretende aceitar determinado cliente, e que tipo de remuneração almeja.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. taxas com bases fixas
1%
b. taxas de performance
Não houve cobrança de taxas de performance no período.
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18 N/A
d. honorários por hora
N/A
e. outras formas de remuneração
N/A
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento N/A
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10.1 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É vedado que qualquer colaborador ofereça ou receba presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de funcionários públicos ou outros agentes políticos.

É permitido oferecer ou receber presentes, entretenimento, doações ou favores de clientes, prestadores e parceiros, desde que tal brinde ou cortesia tenha valor (real ou estimado) máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Acima desse valor, brindes e cortesias não poderão ser oferecidos e deverão ser devolvidos, com a imediata comunicação ao Diretor de *Compliance*.

Casos excepcionais poderão ser autorizados pelo Diretor de *Compliance*, após deliberação em reunião extraordinária do Comitê de *Compliance*, desde que não exista possibilidade de influência no julgamento ou nas decisões de quem os recebeu e que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento e embaraço à EVOLIO ou para quem o recebeu.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

https://www.evolio.com.br

11. Contingências

- 11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
 - a. principais fatos
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos
- 11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. principais fatos
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
N/A
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

<u>EU, GUILHERME RIBEIRO NUNES LOPES, NÃO SOFRI</u> acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

<u>EU, GUILHERME RIBEIRO NUNES LOPES, NÃO SOFRI</u> condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

<u>EU, GUILHERME RIBEIRO NUNES LOPES, NÃO SOFRI</u> impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

<u>EU, GUILHERME RIBEIRO NUNES LOPES, NÃO SOFRI</u> inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.



FORMULARIO DE REFERENCIA 2025.pdf

Documento número #3182b69c-dca9-4aaf-a5d8-8aedb505e4eb

Hash do documento original (SHA256): c8586b233e59124778fce80e6d600db235955aff9f8771b5799c4c3968c2b6ad

Assinaturas

David Barros Nunes Santos

CPF: 033.217.645-20

Assinou em 22 jan 2025 às 20:24:48

Ivã da Cruz de Araújo

CPF: 036.723.639-79

Assinou em 22 jan 2025 às 20:25:17

Guilherme Ribeiro Nunes Lopes

CPF: 033.178.355-08

Assinou em 22 jan 2025 às 20:34:14

Log

22 jan 2025, 20:22:11 Operador com email contato@evolio.com.br na Conta 6883f52e-d6a3-48f6-85d9-f2335383d70e

criou este documento número 3182b69c-dca9-4aaf-a5d8-8aedb505e4eb. Data limite para assinatura do documento: 21 de fevereiro de 2025 (20:22). Finalização automática após a última

assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

22 jan 2025, 20:22:50 Operador com email contato@evolio.com.br na Conta 6883f52e-d6a3-48f6-85d9-f2335383d70e

adicionou à Lista de Assinatura:

davidbarros@evolio.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo David Barros Nunes

Santos e CPF 033.217.645-20.

22 jan 2025, 20:22:50 Operador com email contato@evolio.com.br na Conta 6883f52e-d6a3-48f6-85d9-f2335383d70e

adicionou à Lista de Assinatura:

araujoiva@evolio.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ivã da Cruz de Araújo e

CPF 036.723.639-79.



Clicksign

22 jan 2025, 20:22:50	Operador com email contato@evolio.com.br na Conta 6883f52e-d6a3-48f6-85d9-f2335383d70e adicionou à Lista de Assinatura: guilhermelopes@evolio.com.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Ribeiro Nunes Lopes e CPF 033.178.355-08.
22 jan 2025, 20:24:48	David Barros Nunes Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail davidbarros@evolio.com.br. CPF informado: 033.217.645-20. IP: 189.0.158.183. Componente de assinatura versão 1.1102.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 jan 2025, 20:25:17	Ivã da Cruz de Araújo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail araujoiva@evolio.com.br. CPF informado: 036.723.639-79. IP: 177.220.176.133. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.0942618 e longitude -52.4778716. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1102.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 jan 2025, 20:34:14	Guilherme Ribeiro Nunes Lopes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail guilhermelopes@evolio.com.br. CPF informado: 033.178.355-08. IP: 177.85.72.229. Componente de assinatura versão 1.1102.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 jan 2025, 20:34:14	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3182b69c-dca9-4aaf-a5d8-8aedb505e4eb.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3182b69c-dca9-4aaf-a5d8-8aedb505e4eb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.